



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quinta-feira • 18 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 4511

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Portaria SME Nº 002/2021** - Dispõe sobre Comissão de verificação IN LOCO para Constatação das condições de Funcionamento dos estabelecimentos municipais de ensino para Autorização, Renovação de Autorização, Supervisão e Credenciamento.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CAIRU

PORTARIA SME Nº 002/2021

Dispõe sobre Comissão de verificação IN LOCO para Constatação das condições de Funcionamento dos estabelecimentos municipais de ensino para Autorização, Renovação de Autorização, Supervisão e Credenciamento.

A Secretária Municipal de Educação, **CAROLINE SILVA OLIVEIRA**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 346/2021,

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal de Educação estabelece normas para Autorização, Renovação de Autorização, Supervisão e Credenciamento dos Estabelecimentos Municipais;

CONSIDERANDO, que a Autorização para funcionamento é concedida a cada por 4 (quatro anos), devendo o requerente solicitar o credenciamento no ano anterior ao ano que expirar o ato de Autorização;

CONSIDERANDO, que o Credenciamento do Estabelecimento de ensino será concedido a cada 10 (dez) anos, devendo ser solicitado no ano anterior ao vencimento deste período, o Recredenciamento do Estabelecimento de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de verificação IN LOCO para Constatação das condições de Funcionamento dos estabelecimentos municipais de ensino para Autorização, Renovação de Autorização, Supervisão e Credenciamento.

Art. 2º A comissão será composta pelos membros definidos pela Resolução 01/2002 do Conselho Municipal de Educação – CME:

- I. Jean Kledyson Lisboa Gomes – SEINFRA;
- II. Joílson Batista de São Pedro – Diretoria Pedagógica SEDUC;
- III. Rosângela Silva Ché – Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 12 de janeiro de 2021.

Caroline Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 346/2021